



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS

3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 30/18

PROCESSOS: 242823/2017-1 e SEI nº 00610072.000348/2020-36.

MODALIDADE: Cumprimento de Decisão Judicial - Ação Civil Pública nº 0004715-12.2012.4.05.8400.

INSTRUMENTO: CONTRATO nº 30/18.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA CLÍNICA ORTOPÉDICA E TRAUMATOLÓGICA DE NATAL LTDA (HOSPITAL MEMORIAL).

OBJETO: Alteração da CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – DO FISCAL DO CONTRATO, para substituir a servidora Ana Cláudia Gadelha Jales Costa (matrícula nº 217.753-6), pela (s) servidora (s) **Micaela Vladívia Freitas Dantas (matrícula nº 224729-1) e Lara Juliana Diógenes Capistrano Gomes (CPF nº 060.604.654-20)**, com efeito retroativo a partir de 01/02/2020, conforme processo SEI nº 00610072.000348/2020-36, passando a referida cláusula ter a seguinte redação:

(...)

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – DO FISCAL DO CONTRATO:

A (s) servidora (s) **Micaela Vladívia Freitas Dantas (matrícula nº 224729-1) e Lara Juliana Diógenes Capistrano Gomes (CPF nº 060.604.654-20)** ficará (ão) responsável (is) pelo acompanhamento e fiscalização deste instrumento, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

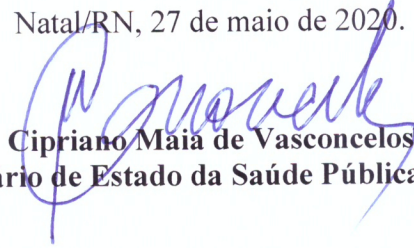
PARÁGRAFO ÚNICO:

Na ausência justificada da fiscal do contrato, o Coordenador (a) da COHUR ou Subcoordenador (a) da COHUR, encontram-se autorizados a atestarem as Notas Fiscais/Faturas, devendo estar ciente da fiscalização da prestação de serviço.

(...)

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, 27 de maio de 2020.


Cipriano Maia de Vasconcelos
Secretário de Estado da Saúde Pública do RN

PUBLICADO NO D.O.E.

DATA: 30/05/2020

PÁGINA: 39

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20.00866. CONTRATANTES: CAERN / L. DELMIRO - EPP (MULTICOM), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.019.510/0001-67. OBJETO: Aquisição de Microcomputador, conforme Processo de Dispensa de Licitação nº 0020.2020. VALOR TOTAL: R\$ 29.744,0 (vinte e nove mil setecentos e quarenta e quatro reais). PRAZO: Conforme Termo de Referência. FONTE DE RECURSOS: Receita Própria da CAERN, conforme Reserva Orçamentária nº 001225/2020 da Conta 2048. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 29, II da Lei 13.303/2016 e do art. 143, II do RILCC.

Natal/RN, 21 de maio de 2020.
Cristóvão Félix de Lima Souza
Assessor de Licitações e Contratos

EXTRATO DO IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18.01168 - CONTRATANTES: CAERN / TOTVS S/A. OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato e definição de valor para o novo período em razão do aumento de tempo do item acrescido no III Termo Aditivo, por mais 7 meses. PRAZO: Por mais 12 (doze) meses, contados de 30/05/2020 a 30/05/2021. DO ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO E DE VALOR No III Termo Aditivo ao referido contrato, houve um acréscimo de R\$ 5.786,45 (cinco mil setecentos e oitenta e seis reais e quarenta e cinco centavos) equivalente a 2,66% do valor inicial atualizado do contrato após supressão (R\$ 217.560,97). Esse acréscimo resultou do aditivo de 25 licenças de Serviço Mensal de Software (SMS) do ID FLUIG 1º A 50º, correspondente a 05 (cinco) meses. Nesse IV Termo Aditivo será aditivado R\$ 8.101,03 (oito mil cento e um reais e três centavos) ao valor do contrato, em razão do acréscimo desses serviços por mais 07 (sete) meses, resultando em 12 (doze) meses, conforme justificativa anexa. Esse valor representa um acréscimo de 3,72% do valor inicial atualizado do contrato. VALOR ESTIMADO: R\$ 231.448,45 (duzentos e trinta e um mil quatrocentos e quarenta e oito reais e quarenta e cinco centavos). FONTE DE RECURSOS: Receita própria da CAERN, reserva orçamentária nº 004975/2019 da Conta nº 3005. VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura. VALIDADE: Após Publicação no Diário Oficial do Estado - DOE: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, § 2º, art. 58, I e c/c art. 65, I, "b", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Natal/RN, 25 de maio de 2020.
Cristóvão Félix de Lima Souza
Assessor de Licitações e Contratos

Secretaria de Estado da Saúde Pública

HOSPITAL. GISELDA TRIGUEIRO.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.
AVISO DE LICITAÇÃO.

Pregão Eletrônico nº 005/2020-HGT - Processo nº 00610285.000161/2019-01 A CPL/HGT, localizada na Rua Cônego Monte, 110, Quintas - Natal/RN, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização da Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por LOTE, objetivando a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças e ou acessórios em 02 (dois) geradores de energia, a qual se regerá pelas disposições da Lei 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei 8.666/93.

O recebimento das propostas será até às 14h00 do dia 15/06/2020 e a sessão de disputa terá início às 14h30 desse mesmo dia (horário de Brasília/DF), no site www.licitacoes-e.com.br, acesso identificado. Licitação nº 817040.

O Edital se encontra à disposição dos interessados no site citado (licitações-e) e no site www.compras.mg.gov.br.

informações na CPL/HGT - (84) 3232-9995, no horário das 8h00 às 13h00 de segunda a sexta-feira.

Natal, 28 de maio de 2020.
Alaide Porpino Menezes.
Pregoeira - CPL/HGT.

SECRETARIA DA SAÚDE PÚBLICA
HEMOCENTRO DO RN DALTON CUNHA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 09/2019
AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.
PREGÃO 09/2019

Adjuco o objeto da presente licitação em favor das empresas abaixo especificadas.

LOTES DE 01-12 - FRACASSADOS
LOTE 13 - EMPRESA MAPPE BRASIL LTDA ME - CNPJ 13.266.239/0001-50
Natal, 13 de maio de 2020
Iraci Gurgel Rocha
Pregoeira

SECRETARIA DA SAÚDE PÚBLICA
HEMOCENTRO DO RN DALTON CUNHA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 01/2020

Registro de preços para futura prestação de serviços de confecção de impressos e material educativo, conforme especificações constantes do termo de referência (anexo I), e demais anexos deste edital. Vigência de 12 meses.

D E S P A C H O - Usando das atribuições que nos foram delegadas pelo senhor Secretário de Estado da Saúde, publicada no DOE de 08 de setembro de 2016, HOMOLOGO todos os atos praticados pelo Pregoeiro designado para esta licitação, de acordo com o processo licitatório acima especificado, para que produzam os efeitos legais nos termos do Art. 43, Inciso VI da Lei nº 8.666/93, com suas posteriores alterações.

Natal, 29 de maio de 2020.
Rodrigo Villar de Freitas
Diretor Geral

SECRETARIA DA SAÚDE PÚBLICA
HEMOCENTRO DO RN DALTON CUNHA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO DO PREGÃO 01/2020

Registro de preços para futura prestação de serviços de confecção de impressos e material educativo, conforme especificações constantes do termo de referência (anexo I) e mais anexos deste edital. Vigência de 12 meses.

Adjuco o objeto da presente licitação em favor das empresas abaixo especificadas.

LOTES DE 01- 03 - LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA ME
LOTES 02- 04 - RB COMUNICACAO VISUAL EIRELI
LOTE 05 - W&A SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME
Natal, 29 de maio de 2020
Iraci Gurgel Rocha
Pregoeira

SECRETARIA DA SAÚDE PÚBLICA
HEMOCENTRO DO RN DALTON CUNHA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO 06/2020

Registro de Preço, para aquisição de kits de plasmáfereze com cessão em comodato de equipamentos, para serem utilizados no Hemocentro Coordenador (Natal), no período de 12 (doze) meses.

Adjuco o objeto da presente licitação em favor das empresas abaixo especificadas.

LOTE 01 - TERUMO BCT TECNOLOGIA MEDICA LTDA.
Natal, 25 de maio de 2020
Iraci Gurgel Rocha
Pregoeira

SECRETARIA DA SAÚDE PÚBLICA
HEMOCENTRO DO RN DALTON CUNHA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO 09/2019
AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA - PREGÃO 09/2019

D E S P A C H O - Usando das atribuições que nos foram delegadas pelo senhor Secretário de Estado da Saúde, publicada no DOE de 08 de setembro de 2016, HOMOLOGO todos os atos praticados pelo Pregoeiro designado para esta licitação, de acordo com o processo licitatório acima especificado, para que produzam os efeitos legais nos termos do Art. 43, Inciso VI da Lei nº 8.666/93, com suas posteriores alterações.

Natal, 13 de maio de 2020.
Rodrigo Villar de Freitas Diretor Geral

SECRETARIA DA SAÚDE PÚBLICA
HEMOCENTRO DO RN DALTON CUNHA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO 06/2020

Registro de Preço, para aquisição de kits de plasmáfereze com cessão em comodato de equipamentos, para serem utilizados no Hemocentro Coordenador (Natal), no período de 12 (doze) meses.

D E S P A C H O - Usando das atribuições que nos foram delegadas pelo senhor Secretário de Estado da Saúde, publicada no DOE de 08 de setembro de 2016, HOMOLOGO todos os atos praticados pelo Pregoeiro designado para esta licitação, de acordo com o processo licitatório acima especificado, para que produzam os efeitos legais nos termos do Art. 43, Inciso VI da Lei nº 8.666/93, com suas posteriores alterações.

Natal, 25 de maio de 2020.
Rodrigo Villar de Freitas Diretor Geral

SESAP - Coordenadoria Administrativa
Extrato de Dispensa - processo nº 00610429.000010/2020-05.
Objeto: Aquisição de 300 litros de ÁLCOOL ISOPROPÍLICO para atender as necessidades SUIVIG/SESAP.

Fundamento Legal: Inciso II, Artigo 24 da Lei nº 8.666-93.
Valor Global: R\$ 5.670,00 (Cinco mil seiscentos e setenta reais)
Beneficiário: PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI.
Cipriano Maia de Vasconcelos
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA

SECRETARIA DA SAÚDE PÚBLICA
HOSPITAL. GISELDA TRIGUEIRO.
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2017 - Processo nº 33.401/2017-1 - HGT.

Partes: HOSPITAL. GISELDA TRIGUEIRO E MICROSERV COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI - EPP.

Objeto: Prorrogação do prazo da vigência, validade, execução e valor do contrato nº 002/2017, para continuidade da prestação dos serviços de manutenção preventiva em respiradores, humidificadores e blender da marca INTERMED INTER-5, pertencentes ao Hospital Giselda Trigueiro, no período compreendido entre 01/06/2020 à 31/05/2021.

Fundamento Legal: Inciso II do Art.57 da Lei 8.666/93.
Valor global: R\$ 94.176,00 (noventa e quatro mil cento e setenta e seis reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24131.5.24131.238201 - Manutenção das Unidades de Saúde. Elemento de Despesa: 3390-39 - Outros Serviços de Terceiros e Pessoa Jurídica - O.S.T. Fonte: 167 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.
Beneficiário(s):
Signatários: André Luciano de Araújo Prudente, pela CONTRATANTE e Valmir Barbosa de Moraes, pela CONTRATADA.
Testemunhas: Fernando Paulo de Farias Neto e Nely Minervino de Carvalho Neta.
Natal (RN), 29 de maio de 2020.

Laboratório Central Dr. Almino Fernandes - LACEN
Extrato de Termo de Dispensa de Licitação nº 08-2020 - processo nº 00610285.000036/2020-16

Objeto: Aquisição e contratação de empresa de serviço de implantação de segurança antivírus incluindo a prestação de suporte técnico continuado e garantia de atualização da versão do software fornecido, para atender as necessidades do LACEN-RN e dos Laboratórios Regionais de Caicó-RN, Mossoró-RN e Pau dos Ferros-RN. Fundamento Legal: Inciso II, Artigo 24 da Lei nº 8.666-93.

Valor Global: R\$ 9.639,60 (Nove Mil, Seiscentos e Trinta e Nove Reais e Sessenta Centavos)
Beneficiário: QUALITEK Tecnologia LTDA - EPP. CNPJ: 10.224.281.0001-10.
Magaly Cristina Bezerra Câmara
Diretora Geral
Matrícula: 95364-4

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 46/19.

Processo: 72952.2018-7.

Contratantes: Secretaria de Estado da Saúde Pública e a Empresa 2M ENGENHARIA & URBANISMO EIRELI.

Objeto: O presente aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO DE PRAZO por mais 120 (cento e vinte) dias, sem reflexo financeiro, conforme solicitação da empresa através de Ofício de 30/01/2020 e APROVADO pelo GAEP/SESAP, conforme documentos acostados ao processo nº 72952/2018-7, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

Da Validade e Vigência: Este Aditivo tem validade e vigência de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 10/03/2020 até 07/07/2020, eficácia com a publicação do extrato no DOE.

Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Pela Contratante e Marcel Dantas Nogueira Pela Contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC
EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 30/18.

PROCESSOS: 242823/2017-1 e SEI nº 00610072.000348/2020-36.

MODALIDADE: Cumprimento de Decisão Judicial - Ação Civil Pública nº 0004715-12.2012.4.05.8400.

INSTRUMENTO: CONTRATO nº 30/18.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA CLÍNICA ORTOPÉDICA E TRAUMATOLÓGICA DE NATAL LTDA (HOSPITAL MEMORIAL).

OBJETO: Alteração da CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - DO FISCAL DO CONTRATO, para substituir a servidora Ana Cláudia Gadelha Jales Costa (matrícula nº 217.753-6), pela (s) servidora (s) Micaela Vladívia Freitas Dantas (matrícula nº 224729-1) e Lara Juliana Diógenes Capistrano Gomes (CPF nº 060.604.654-20), com efeito retroativo a partir de 01/02/2020, conforme processo SEI nº 00610072.000348/2020-36.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, 27 de maio de 2020.

Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 51/16.

Processo Mãe: 206737/2015-7.

Processo: 00610096.000165/2020-42.

Contratantes: Secretaria de Estado da Saúde Pública e a Empresa COOPERATIVA MÉDICA DO RIO GRANDE DO NORTE (COOPMED).

Objeto: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação pelo período de 12 (doze) meses do contrato original, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação, cujo valor poderá ser repactuado através de Apostilamento, pelo INPC do mês de Maio 2020, conforme cláusula quarta do contrato original.

Do Valor: Ao presente instrumento é atribuído o valor total estimado de R\$ 7.609.332,96 equivalentes a 12 (doze) parcelas mensais estimadas de R\$ 634.111,08.

Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor estimado de R\$ 7.609.332,96, serão custeadas com recursos orçamentários da contratante, assim classificados: 24.131.10.302.2003 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares, 0001 - Rio Grande do Norte.

Elemento de despesa: 339034.02 - Substituição Mão de Obra (LRF, Art. 18) - Médicos. Fonte: 01.05 - Cota-parte do FFCOP.

Sendo R\$ 4.629.010,88 referentes ao período de 22/05/2020 até 31/12/2020 e R\$ 2.980.322,08 referentes ao período 01/01/2021 até 31/05/2021.

Da Validade e Vigência: Este Aditivo tem validade e vigência de 22/05/2020 até 31/05/2021, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais cláusulas anteriormente pactuadas e não alteradas.

Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Pela Contratante e Victor Vinícius de Almeida Ferreira Pela Contratada.

HOSPITAL PEDIÁTRICO MARIA ALICE FERNANDES - HPMF/SESAPRN
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2014.

Contrantes: Hospital Pediátrico Maria Alice Fernandes e Imunizadora e Potyguar e Serviços LTDA.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto pactuar a renovação da validade e vigência do Contrato original, em caráter excepcional, por um período de 12 (doze) meses, com Empresa especializada em serviços de sucção, transporte e descarte de dejetos.

Fundamento legal: conforme disposto no § IV do artigo 57 da Lei 8.666/93 em sua atual redação.

Valor Global: R\$ 150.792,00 (cento e cinquenta mil, setecentos e noventa e dois reais).

Vigência: 01/06/2020 a 31/05/2021.

Signatários: Suyame Furtado Ricarte, pela Contratante Edson Bezerra de Oliveira, pela Contratada.

Natal, 01 de junho de 2020.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC
EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 69/14.

PROCESSO: 00610096.000473/2019-34.

MODALIDADE: Pregão Presencial.

INSTRUMENTO: 12º Termo Aditivo ao Contrato nº 69/14.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA INTERBRASIL - REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA.

OBJETO: O presente termo tem por objetivo a Repactuação dos Preços ao Contrato nº 69/14, pelo período retroativo de 01/01/2019 até 31/12/2019, buscando o reajuste do valor do instrumento contratual, fundado na Convenção Coletiva do Trabalho - FED NAC TRABALHADORES EM EDIF E CONDOMÍNIOS/RN sob o nº RN000118/2019, 2366385, em face da necessidade de ajuste econômico da cláusula contratual referente ao valor da prestação de serviços, no contrato pactuado e em atendimento à solicitação formulada pela Contratada, constante nos autos do processo nº 00610096.000613/2019-74, consoante o previsto no Art. 65 da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, em sua atual redação. (...)